



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.  
Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81 *Inscrição Municipal-087.458.*  
*Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-*

---

**ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO**

**Edital de Chamamento Público 11/2022 – SECID**

**LOTE: 05**

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE Proteção Social Básica para pessoas com deficiências e suas famílias.**

**ORGANIZAÇÃO: INTEGRAR – Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação**



## Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.  
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

### ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

#### ÍNDICE:

|                                                                     |        |
|---------------------------------------------------------------------|--------|
| Identificação Da Organização Da Sociedade Civil .....               | Pg. 03 |
| Inscrições E Registros.....                                         | Pg. 03 |
| Composição Da Atual Diretoria Estatutária.....                      | Pg. 03 |
| Relacione Os Demais Diretores.....                                  | Pg. 04 |
| Área Da Atividade.....                                              | Pg. 05 |
| Identificação Do Serviço Por Proteção.....                          | Pg. 05 |
| Valor Da Proposta .....                                             | Pg. 05 |
| Tipo De Serviço A Ser Ofertado.....                                 | Pg. 05 |
| Público Alvo.....                                                   | Pg. 05 |
| Identificação Do Território Para Execução Do Serviço.....           | Pg. 05 |
| Identificação Do Volume De Serviços.....                            | Pg. 05 |
| Descrição Da Realidade.....                                         | Pg. 05 |
| Descrição Do Serviço A Ser Ofertado.....                            | Pg. 06 |
| Objetivo Geral.....                                                 | Pg. 06 |
| Objetivo Específico.....                                            | Pg. 06 |
| Metodologia Do Serviço.....                                         | Pg. 06 |
| Atividades Desenvolvidas.....                                       | Pg. 07 |
| Vigência Do Plano De Trabalho E Cronograma De Execução.....         | Pg. 14 |
| Recursos Humanos Necessários.....                                   | Pg. 16 |
| Articulação De Rede.....                                            | Pg 17  |
| Condições E Formas De Acesso Dos Usuários E Famílias.....           | Pg 17  |
| Resultados/Impactos Esperados.....                                  | Pg. 18 |
| Indicadores De Monitoramento E Avaliação.....                       | Pg. 18 |
| Identificação Das Instalações Físicas Para Execução Do Serviço..... | Pg. 18 |
| Identificação Do Coordenador Técnico Do Serviço.....                | Pg19   |



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.**  
**Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.  
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

**ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO**

**1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

|                                                                                                                                        |                                       |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|
| Nome da Organização: INTEGRAR – Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação                                        |                                       |                |
| Data de Constituição: 28/08/1993                                                                                                       |                                       |                |
| CNPJ: 71.558.647/0001-81                                                                                                               | Data de inscrição no CNPJ: 21/09/1993 |                |
| Endereço: Av. Comendador Pereira Inácio, 1991                                                                                          |                                       |                |
| Cidade / UF: Sorocaba/SP                                                                                                               | Bairro: Jardim Vergueiro              | CEP: 18030-005 |
| Telefone: (15) 3212-9030 Fax: - Site / e-mail: <a href="https://www.integrarsorocaba.org.br/">https://www.integrarsorocaba.org.br/</a> |                                       |                |
| Horário de funcionamento: 07h00 às 17h00<br>Dias da semana: Segunda-feira a sexta-feira                                                |                                       |                |

**1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS**

|                                                        |                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição no CMAS                                      | Nº 25                                                                                                                                                             |
| Registro no CMDCA (quando houver)                      | Nº 24                                                                                                                                                             |
| Inscrição no CNAS                                      | Nº 289960254615                                                                                                                                                   |
| Inscrição no CMI (quando houver)                       | Nº -                                                                                                                                                              |
| CEBAS – último registro e validade                     | Nº DOU 31/10/16 nº 209/2016 – 30/10/2022                                                                                                                          |
| Utilidade Pública (x )Federal ( )Estadual ( )Municipal | Nº Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99.<br>Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.<br>Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93. |

Outros: \_\_\_\_\_

**1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

|                                                                               |                                |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Presidente ou Representante legal da entidade: Carlos Roberto Gomes do Amaral |                                |                         |
| Cargo: Diretor Presidente                                                     | Profissão: Engenheiro Civil    |                         |
| CPF: 258.661.767-34<br>RG: 27.139.543-6                                       | Data de nascimento: 21/07/1949 | Órgão Expedidor: SSP/SP |



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.**  
**Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.  
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Vigência do mandato da diretoria atual

de 01/01/2022 até 31/12/2023

**1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES**

|                          |                     |                         |
|--------------------------|---------------------|-------------------------|
| Nome do Diretor:         |                     |                         |
| Marcelo Alexandre Mendes |                     |                         |
| Cargo: Vice Presidente   | Profissão: Advogado |                         |
| CPF: 157.181.8789-02     | RG: 20.309.251      | Órgão Expedidor: SSP/SP |

|                                               |                     |                         |
|-----------------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| Nome do Diretor: Renata Martorell de Oliveira |                     |                         |
| Cargo: 1ª Secretária                          | Profissão: Autônoma |                         |
| CPF: 045.862.818-20                           | RG: 15.938.582      | Órgão Expedidor: SSP/SP |

|                                                              |                           |                         |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Nome do Diretor: Edna Aparecida Soares Birelli do Nascimento |                           |                         |
| Cargo: 2ª Secretária                                         | Profissão: Administradora |                         |
| CPF: 009.502.198-19                                          | RG: 12.129.354-3          | Órgão Expedidor: SSP/SP |

|                                                  |                           |                         |
|--------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Nome do Diretor: Regina Lucia Coutinho do Amaral |                           |                         |
| Cargo: 1ª Tesoureira                             | Profissão: Administradora |                         |
| CPF: 328.424.907-97                              | RG: 27.139.541-2          | Órgão Expedidor: SSP/SP |

|                                |                     |                         |
|--------------------------------|---------------------|-------------------------|
| Nome do Diretor: Renato Soares |                     |                         |
| Cargo: 2ª Tesoureira           | Profissão: Contador |                         |
| CPF: 072.178.448-86            | RG: 18.668.880-5    | Órgão Expedidor: SSP/SP |



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.**  
**Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.  
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

( ) Assistência Social ( ) Saúde (x) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

**Secundária**, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

(x) Assistência Social (x) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

### 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(x) Atendimento ( ) Assessoramento (x) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(x) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

## 4) VALOR DA PROPOSTA

Valor per capita: R\$ 412,78 (quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos)

Valor mensal: R\$ 12.383,40 (doze mil, trezentos e oitenta e tres reais e quarenta centavos)

Valor global: R\$ 297.201,60 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e um reais e sessenta centavos)

## 5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e suas famílias.

### 5.1) PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiências física, a partir dos 03 anos de idade e suas famílias (a partir dos 03 anos aos 59 anos e 11 meses).

**5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO** Executado no município de Sorocaba, Zona Leste.

### 5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

30 vagas.

### 5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

Situada na Zona Leste do município de Sorocaba, a INTEGRAR, há 28 anos têm como missão habilitar, reabilitar, educar e incluir pessoas com diagnóstico de múltiplas deficiências com prevalência da paralisia cerebral. A partir do acolhimento e escuta qualificada pessoas com deficiências e suas famílias, são atendidas pelo setor social, porta de entrada da INTEGRAR, onde fazem o primeiro contato com a Instituição pela triagem social, famílias estas que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), encontram na INTEGRAR um local que vise o acesso aos direitos de cidadania e que priorize o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Encontram apoio e orientação de uma equipe



## **Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.**

### **Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.  
*Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-*

multidisciplinar preparada para seu atendimento, realizando encaminhamentos aos atendidos e seus familiares, promovendo acesso à informação e aos benefícios estabelecidos nas leis, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

#### **5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (forma clara e sucinta)**

Através de grupos serão desenvolvidas atividades oficinas para garantir a segurança de acolhida, convívio familiar e comunitário, desenvolvendo solidariedade, criação de laços afetivos, respeito, convivência social, troca de experiências. Atendimento individuais, reuniões, palestras, utilizando-se também de ferramentas como vídeos, dinâmicas, roda de conversa visando trabalhar a aceitação, o protagonismo, a autonomia, inclusão, autoestima, com o intuito de promover meios de orientação no sentido de integrar os familiares e atendidos a convivência familiar e comunitária e o fortalecimento de vínculos. Favorecendo a manutenção do vínculo familiar e comunitários pelos serviços de orientação e apoio sociofamiliar, rede de apoio, capacitando para melhor vida em sociedade, situações de pertencimento e aceitação da pessoa com deficiência. De acordo com as experiências e vivências de cada indivíduo e sua contribuição em grupo, contribuir para a autonomia e protagonismo dos atendidos.

#### **5.6) OBJETIVO GERAL**

Atender pessoas com deficiências do município de Sorocaba tendo como foco prevenir situações de exclusão e risco social, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o acesso à informação, à defesa e garantia de direitos e acesso aos serviços socioassistenciais.

#### **5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Prevenir a ruptura dos vínculos familiares assegurando o direito a convívio familiar e comunitário, utilizando-se de ferramentas trabalhadas em grupos, roda de conversa, encontros e oficinas.

Assegurar acesso aos direitos sociais, às informações, orientações e encaminhamentos aos serviços socioassistenciais e políticas públicas.

Promover qualidade de vida das pessoas com deficiências, bem como de suas famílias, desenvolvendo ações para superação da dependência dos usuários, assim contribuir para minimizar o stress do cuidador.

#### **5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

Cada grupo deve ser organizado com no máximo 15 participantes, adolescentes e/ou adultos sob a responsabilidade de um educador social (facilitador de oficinas). Para a constituição dos grupos, o atendido, passará por uma avaliação técnica a fim de que seja incluído em um dos grupos. Utilizando atividades intencionais, funcionais e da vida diária, no sentido de aumentar o grau de funcionalidade global do atendido.

O profissional que trabalha com esse público deve considerar aspectos físicos, sócio econômico e cultural quando organiza um plano de atuação, o trabalho deve ser organizado de forma continuada dentro de uma proposta multidisciplinar, para que se tenha uma visão holística do atendido.

O Plano visa aplicar uma metodologia socioeducativa, através de oficinas: IntegrARTE,



## **Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.** **Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.  
*Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-*

---

Musicalização, Entre nós, Auto cuidado, Cuidando de Quem Cuida, Inclusão Digital, Esporte Adaptado, tem como foco estudar e propor ações de inclusão, habilitação e reabilitação, de modo a prevenir, minimizar e potencializar as capacidades dos atendidos, se justifica na importância do desenvolvimento e da autonomia deste público, e também prevê ações junto aos seus familiares, promovendo a dignidade e acesso aos direitos como: educação, saúde, lazer e integração na comunidade, orientando e apoiando no fortalecimento dos vínculos já fragilizados pela deficiência.

### **5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

#### **ATIVIDADE 1:**

Nome da atividade: Oficina IntegrARTE

Objetivo específico:

Promover em ambiente de oficina grupal ampliação do universo artístico e cultural, trabalhando a autonomia, criando condições favoráveis para realização de atividades e expressão da criatividade;  
Prevenir ocorrências de riscos sociais e garantindo a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

Construir o conhecimento do atendido não apenas na produção, mas no amadurecimento para sua vida cotidiana e desenvolvimentos das relações de afetividade.

Meta Quantitativa: 15 atendidos por período.

Meta Qualitativa: 100% dos atendidos dando continuidade de sua formação, troca de experiências, socialização.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente.

Forma de conduzir a atividade:

Encontro em oficina buscando junto com os profissionais da instituição, possibilidades dos participantes adquirirem mais independência, autonomia e afetividade em sua vida cotidiana. Tem seu foco na construção do conhecimento dos atendidos, não apenas na produção, mas no amadurecimento e socialização. Assim utilizaremos as técnicas de: pintura em diversos tipos de materiais, principalmente guardanapo e mdf, decoupage, colagem, bijuterias, confecção de tapetes em teares artesanais de madeira, produção de bottons artesanais e etc., sempre, considerando as limitações individuais de cada participante, adaptando os materiais sempre que necessário, buscando qualidade e mobilidade para o desenvolvimento das atividades.

Profissionais envolvidos: Educador Social e Monitor

Período de realização semanal: Segunda à sexta-feira

Horário: Manhã: 08H00 às 12H00 e Tarde: 13H00 às 17H00

Quantas horas de atividades semanais: 20 horas semanais em cada período, somando 40 horas semanais completas de atividade.

7  
M



## Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.  
*Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-*

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – continuidade de sua formação, troca de experiências, socialização e ganhos funcionais.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

### ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Musicalização

Objetivo específico:

Apresentar aos atendidos instrumentos musicais e seus sons.

Potencializar tratamentos desenvolvidos conjuntamente, por exemplo, utilizando a música em pacientes com distúrbios de comunicação e/ou linguagem, através de canções pré-gravadas ou especificamente compostas para esse fim.

Melhorar a expressão do usuário.

Compensar distúrbios de memória e também para aprender e reter novas informações.

Facilitar a sequência de movimentos em reabilitação motora, facilitando o engajamento do paciente na realização de atividades e, conseqüentemente, potencializando ganhos funcionais.

Meta Quantitativa: 15 atendidos por período.

Meta Qualitativa: 100% melhora do desempenho funcional.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente.

Forma de conduzir a atividade:

Com uma metodologia de fácil acesso ao universo musical, a Musicalização introduz conceitos musicais de uma maneira brincante, como jogos, brincadeiras e danças, a fim de despertar no indivíduo a musicalidade já existente dentro de si. Promovendo a interdisciplinaridade entre música e outras áreas do conhecimento, se constrói um saber sólido de forma divertida e intrigante ao usuário, ao mesmo tempo em que se aprendem conteúdos pontuais, como percepção auditiva, apreciação musical e rítmica.

Profissionais envolvidos: Educador Musical

Período de realização semanal: Uma vez por semana (toda terça-feira)

Horário: Manhã: 11h00 as 11h40 e Tarde: 15h20 as 16h00

Quantas horas de atividades semanais: 40 minutos por período, sendo 01h20 minutos semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Com uma metodologia de fácil acesso ao universo musical, a Musicalização introduz conceitos musicais de uma maneira brincante, como jogos, brincadeiras e danças, a fim de despertar no indivíduo a já existente musicalidade dentro de si. Promovendo a interdisciplinaridade entre música e outras áreas do conhecimento, se constrói um saber sólido de forma divertida e intrigante ao usuário, ao mesmo tempo em que se aprendem conteúdos pontuais, como percepção auditiva,



## Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.  
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

apreciação musical e rítmica.

Quantitativos – serão avaliados o numero de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

### ATIVIDADE 3:

Nome da atividade: **“Entre Nós” - Grupo Psicossocial**

Objetivo específico:

Trabalhar a adequação de comportamentos sociais, regram e limites.

Incentivar o desenvolvimento das habilidades de comunicação.

Promover condições de desenvolvimento psicossocial.

Orientar acerca das relações afetivas, expressão de emoções e sentimentos, situações do cotidiano e familiar.

Discutir assuntos da atualidade.

Meta Quantitativa: 15 atendidos por período.

Meta Qualitativa: Proporcionar a 90% dos atendidos, momentos de interação na perspectiva da socialização de criar um espaço de vivências, troca de experiências.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Forma de conduzir a atividade:

Esta oficina será desenvolvida com encontros semanais e em grupos com os usuários, voltada para o fortalecimento de vínculos familiares e psicossociais. Utilizando-se de roda de conversas, dinâmicas, jogos de vivências e experiências, vídeos, etc.

Profissionais envolvidos: Psicólogo e Assistente Social.

Período de realização semanal: Uma vez por semana (toda quinta-feira).

Horário: Manhã: 08h45 às 10h15. Tarde: 13h30 às 15h00

Quantas horas de atividades semanais: 01h30 minutos por período, sendo 03h:00 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Possibilitar momentos de interação na perspectiva da socialização de criar um espaço de vivências, troca de experiências, informação, dinâmicas, bate-papo, proporcionando o bem-estar social dando voz ao usuário.

Quantitativos – serão avaliados o numero de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

### ATIVIDADE 4:

Nome da atividade: Auto cuidado (Aprimoramentos das AVD's e AVP's)

Objetivo específico:

Desenvolver e/ou aprimorar habilidades especifica que são essenciais para realização das atividades



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.**  
**Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.  
*Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-*

cotidianas.

Transmitir aos atendidos a importância de criar bons hábitos de: higiene, alimentação, uso do banheiro e cuidado com o corpo na rotina diária.

Trabalhar a autonomia e independência.

Meta Quantitativa: 30 atendidos.

Meta Qualitativa: 80% dos participantes desenvolvendo e aprimorando habilidades específicas do cotidiano.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente.

Forma de conduzir a atividade:

Diariamente dentro do grupo de oficina IntegrARTE atendimento de forma pontual, mediante as necessidades individuais, com adaptação dos materiais que se fizerem necessário. Atendimento e orientação às famílias do projeto.

Profissionais envolvidos: Terapeuta Ocupacional

Período de realização semanal: Segunda à sexta-feira

Horário: Manhã 08H00 às 12H00 e Tarde 13H00 às 17H00.

Quantas horas de atividades semanais: No período que os usuários frequentam as oficinas são trabalhadas as AVD's e AVP's, 20 horas semanais em cada período, somando 40 horas semanais completas de atividade.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – o máximo de independência, que puderem adquirir, nas AVD's e AVP's.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

### **ATIVIDADE 5:**

Nome da atividade: Inclusão Digital (Oficina de Jogos Digitais e Interativos)

Objetivo específico:

Promover através de um ambiente computacional o desenvolvimento de suas potencialidades. Aperfeiçoar o manuseio de computadores, proporcionando a democratização da informação, do lazer e da cidadania.

Desenvolver o aprendizado do computador, teclado e mouse adaptado, favorecendo a comunicação, raciocínio lógico.

Utilizar a ferramenta de informática para criação de conteúdo, jogos digitais, redes sociais, usando recursos digitais, jogos interativos e pedagógicos.

Meta Quantitativa: 10 por período.

Meta Qualitativa: 100% dos atendidos utilizando o recurso da tecnologia da informática.



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.**  
**Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.  
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:  
Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Forma de conduzir a atividade:

Atividades realizadas na sala de informática, adaptada, com aulas quinzenais de 01h:00 (uma hora).  
Utilizar a ferramenta de informática para criação de conteúdo, jogos digitais, redes sociais, usando recursos digitais, jogos interativos e pedagógicos.

Profissionais envolvidos: Educador Social e Monitor.

Período de realização Quinzenal, às segundas-feiras. 2ª feira (1ª e 3ª do mês)  
Horário: Manhã 08h30 às 09h30 e Tarde 13h00 às 14h00  
Quantas horas de atividades: Quinzenal: 02h00.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – estimular, permitir, desenvolver o comportamento criativo, ensino e aprendizagem.

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

**ATIVIDADE 6:**

Nome da atividade: Esporte Adaptado

Objetivo específico:

Trabalhar com os atendidos o pré desportivo e regras de diversas modalidades esportivas de forma adaptadas.

Incentivar respeito as regras e trabalho em equipe.

Favorecer a autoconfiança, concentração e ganho de muscular.

Ajudar a compreender as mudanças e limites do próprio corpo.

Meta Quantitativa: 15 por período

Meta Qualitativa: 100% dos atendidos, da oficina, participando das atividades esportivas.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:  
Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Forma de conduzir a atividade:

No primeiro momento procuramos mapear e identificar os pontos a serem trabalhados para uma melhor qualidade de vida e inclusão no esporte a partir da atividade física realizada de forma lúdica e funcional.

Realizaremos brincadeiras tradicionais, atividades com uso de bolas de diferentes tamanhos e pesos, bambóles, entre outros materiais esportivos, jogos e dinâmicas.

Profissionais envolvidos: Educador Físico



## Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-067.458.  
*Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-*

Período de realização semanal: 1 vez por semana, quarta-feira.

Horário: Manhã: 11h00 as 11h40 e Tarde: 15h20 as 16h00

Quantas horas de atividades semanais: 40 minutos por período e 1h20 semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – ganho de força muscular, concentração e trabalho em equipe

Quantitativos – serão avaliados o número de presenças nos grupos e sua participação efetiva dentro deles.

### **ATIVIDADE 7:**

Nome da atividade: Cuidando de Quem Cuida

Objetivo específico:

Atender e orientar os pais e responsáveis de nossos atendidos nos assuntos de acordo com as necessidade, muitas vezes decorrentes do cotidiano, acesso aos benefícios socioassistenciais e direitos sociais.

Promover ações individuais e grupais voltada para as famílias de acordo com as necessidades.

Proporcionar o desenvolvimento pessoal e social das famílias.

Realizar o acolhimento das famílias, escuta qualificada, trabalhando em grupo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Promover a troca de experiências entre os participantes, trazendo proximidade, novas vivências, rompendo barreiras e preconceitos.

Realizar em conjunto com a atividade IntegrARTE o estímulo às famílias no contato com o trabalho de empreendedorismo com acabamento dos produtos produzidos na oficina.

Meta Quantitativa: Até 30 participantes.

Meta Qualitativa: 80% das famílias engajadas nesse processo.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Forma de conduzir a atividade:

Através da ferramenta de mídias sociais e encontros presenciais em grupo, trabalharemos a troca de experiência entre os participantes, reflexões, orientações, bate papos, roda de conversa dos assuntos de acordo com as necessidades e palestras, para proporcionar novos pensamentos e vivências. A atividade funcionará como agente motivador, de forma a acolher a demanda e fortalecendo vínculos familiares, teremos oficinas pontuais de empreendedorismo para finalização dos produtos confeccionados pela oficina IntegrARTE e técnicas de pintura em tecido, entre outros trabalhos manuais.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicóloga e Equipe Multidisciplinar.

Período de realização: 1 encontro mensal presencial e ações pela ferramenta de mídias sociais



## **Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.** **Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.  
*Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-*

---

semanalmente.

Horário: Manhã: 09h00 às 11h00

Quantas horas de atividades semanais: 02hs mensais de atividades presenciais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – pais acolhidos e esclarecidos sobre seus direitos e de acordo com as demandas levantadas.

Quantitativos – serão avaliados os números de presença nos encontros presenciais e sua participação efetiva nas demais ações dentro das atividades.

### **ATIVIDADE 8:**

Nome da atividade : Serviço Social/Atendimento Social

Objetivo específico:

Realizar o acolhimento das famílias na Instituição.

Orientar e acompanhar as famílias em suas necessidades.

Contribuir na transformação social e justiça social.

Viabilizar aos atendidos e seus familiares o acesso a informação e aos direitos sociais, bem como acesso aos serviços de saúde, assistência social, educação, lazer, habitação, renda etc.

Incentivar com as práticas educativas a mudança de consciência e de pensamento para uma emancipação.

Meta Quantitativa: Até 30 famílias

Meta Qualitativa: 100% das famílias acolhidas e orientadas.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Apontamento diário, contato telefônico, visita domiciliar.

Forma de conduzir a atividade:

Sendo o serviço social, porta de entrada da Instituição, através do primeiro contato realizar o atendimento social, promovendo o acolhimento, escuta qualificada, estudo de caso, reunião de equipe multidisciplinar, encaminhamentos necessários e realização de prontuários. Viabilizando aos atendidos e seus familiares o acesso a informação e aos direitos sociais, bem como acesso aos serviços de saúde, assistência social, educação, lazer, habitação, renda etc. Incentivar com as práticas educativas a mudança de consciência e de pensamento para uma emancipação.

Profissionais envolvidos: Assistente Social

Período de realização: Diariamente, pois o serviço social é porta de entrada da Instituição, sempre que se fizer necessário haverá atendimento e demais ações. Especificamente, os atendimentos ocorrerão às terças e quartas-feiras.

Horário: Terça-feira das 08h00 às 10h00 e Quarta-feira das 13h00 às 14h00.

Quantas horas de atividades semanais: 03hs semanais



## **Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.  
*Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-*

---

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Famílias orientadas quanto aos seus direitos, acolhidas as suas necessidades e encaminhadas quando se fizer necessário.

Quantitativos – serão realizado levantamento dos atendimentos individuais pelos prontuários e apontamento diário.

### **ATIVIDADE 9:**

Nome da atividade: Visita Domiciliar

Objetivo específico:

Realizar escuta qualificada no ambiente familiar

Aproximar-se da realidade social e vida comunitária dos atendidos e suas famílias.

Compreender o contexto social das famílias, experiências sociais e culturais.

Orientar quanto ao acesso a informação, conquista de direitos e políticas sociais.

Promover a emancipação, autonomia e o protagonismo dos atendidos e suas famílias.

Meta Quantitativa: 30

Meta Qualitativa: 80% das famílias visitadas (as visitas domiciliares são realizadas dependendo da necessidade)

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente, a partir da elaboração de relatório técnico e relatório de visita domiciliar, apontamentos das visitas domiciliares.

Forma de conduzir a atividade:

Realização de visitas domiciliares, com equipe multidisciplinar, afim de aproximar-se das realidade do atendido e orientar quanto às necessidades de cada família.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e/ou Psicólogo.

Período de realização semanal: 2 vezes por mês, 2ª e 4ª sexta-feira do mês.

Horário: 10h00 as 12h00

Quantas horas de atividades semanais: 02hs

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Aproximar-se das realidade do atendido e orientar quanto às necessidades de cada família

Quantitativos – serão realizados levantamentos das visitas domiciliares pelos apontamentos e relatórios.

### **5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

I A vigência do termo de colaboração será de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura do termo.



## Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.  
*Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-*

Previsão: 11/07/2022 à 10/07/2024 (início e fim da execução da parceria)

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço  
(Cronograma das atividades - Informar, as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

| Atividades                              | Dias da Semana                               | Horário                          | Meses |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|                                         |                                              |                                  | 1     | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Oficina IntegrARTE                      | Segunda à sexta-feira                        | 08h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00  | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Musicalização                           | 1 vez por semana/Terça-feira                 | 11h00 as 11h40 e 15h020 as 16h00 | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| “Entre Nós” - Grupo Psicossocial        | 1 vez por semana/Quinta-feira                | 08h45 as 10h15 e 13h30 as 15h00  | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Auto Cuidado primoramento AVD's e AVP's | Segunda à sexta-feira                        | 08h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00  | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Inclusão Digital                        | Quinzenal/Segunda-feira (1ª e 3ª semana)     | 08h30 a 09h30 e 13h00 as 14h00   | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Esporte Adaptado                        | 1 vez por semana/Quarta-feira                | 11h00 as 11h40 e 15h20 as 16h00  | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Cuidando de Quem Cuida                  | 1 encontro por mês/quarta-feira              | 09h00 as 11h00                   | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Serviço Social/Atendimento Social       | Terça-feira e quarta-feira                   | 08h0 as 10h00 e 13h00 as 14h00   | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Visita Domiciliar                       | 2 vezes por mês/Sexta-feira (2ª e 4ª semana) | 10h00 as 12h00                   | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.**  
**Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81  
Inscrição Municipal-087.458.  
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Observações: Final do mês de dezembro e início de janeiro, férias coletiva dos profissionais (Natal a Ano Novo).

**5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS**

(Relacione os recursos humanos necessários para a consecução do objeto em observância ao Anexo I - Projeto Básico )

| Cargo               | Quantidade | Nível de escolaridade | Jornada de trabalho | Horário de início e fim da jornada diária de trabalho | Forma de contratação | Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------|------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assistente Social   | 01         | Ensino Superior       | 30hs                | 08h00 as 14h00                                        | CLT                  | Coordenar, elaborar e executar o plano de trabalho. Realização de triagem, atendimento social, escuta qualificada e acolhimento. Coordenar trabalhos em grupos e atendimentos grupais. Encaminhamentos. Articulação com a rede socioassistencial, participação em reunião e discussões de caso. |
| Educadora Social    | 01         | Ensino Médio          | 40hs                | 07h30 as 16h30                                        | CLT                  | Facilitador responsável para o desenvolvimento das atividades individuais e em grupo nas oficinas e demais atividades.                                                                                                                                                                          |
| Monitor             | 01         | Ensino Médio          | 44hs                | 07h30 as 17h18                                        | CLT                  | Auxiliar na rotina e no desenvolvimento das atividades individuais e em grupo nas oficinas e demais atividades.                                                                                                                                                                                 |
| Auxiliar de Limpeza | 01         | Ensino Fundamental    | 40hs                | 07h22 as 17h10                                        | CLT                  | Manter os espaços utilizados higienizado para o desenvolvimento das atividades.                                                                                                                                                                                                                 |
| Psicólogo           | 01         | Ensino Superior       | 20hs                | 08h00 as 16h30                                        | CLT                  | Coordenar trabalho em grupos e atendimentos grupais. Realizar o atendimento individual dos atendidos e suas famílias, acolhimento e escuta qualificada.                                                                                                                                         |



## Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 299960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81      Inscrição Municipal-087.458.  
*Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-*

|                       |    |                 |       |                |          |                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|----|-----------------|-------|----------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Terapeuta Ocupacional | 01 | Ensino Superior | 40h30 | 07h00 as 16h15 | CLT      | Coordenar, elaborar e executar o plano de trabalho.<br>Realização de triagem, escuta qualificada e acolhimento.<br>Coordenar trabalho em grupos e atendimentos grupais.<br>Responsável pelas ações desenvolvidas em atividades de vida diária. |
| Educador Musical      | 01 | Ensino Médio    | 08hs  | 08h00 as 17h00 | Autônomo | Facilitador responsável para o desenvolvimento das atividades musicais, responsável pela introdução de conceitos musicais.                                                                                                                     |
| Educador Físico       | 01 | Ensino Superior | 08hs  | 08h00 as 17h00 | Autônomo | Facilitador responsável para o desenvolvimento e execução das atividades esportivas adaptadas.                                                                                                                                                 |
| Cozinheira            | 01 | Ensino Médio    | 44hs  | 07h00 as 16h48 | CLT      | Preparo da refeição.                                                                                                                                                                                                                           |
|                       |    |                 |       |                |          |                                                                                                                                                                                                                                                |

### 5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

| Instituição/Órgão         | Natureza da Interface                                                       |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| CRAS e CREAS              | Serviços socioassistenciais, encaminhamentos e acompanhamento das famílias. |
| CMAS e CMPCD              | Encaminhamento e orientação, defesa de direitos.                            |
| UBS                       | Encaminhamento, orientação e acompanhamento das famílias.                   |
| URBES                     | Encaminhamento, orientação.                                                 |
| Defensoria Pública        | Encaminhamento e orientação, defesa de direitos.                            |
| Instituições/Organizações | Encaminhamento, acompanhamento, acolhimento familiar.                       |

### 5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

#### Condições de Acesso:

Pessoas com deficiência, seus cuidadores e/ou familiares e responsáveis, com convivência de violação de direitos que comprometam a sua autonomia e inclusão.

#### Formas de Acesso:



## Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação. Fundada em 28 de agosto de 1993

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81 Inscrição Municipal-087.458.  
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

Demanda espontânea de membros da família e ou da comunidade, por encaminhamento dos demais órgãos e serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais e órgãos do sistema de garantias de direitos.

### 5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

**Quantitativos:** serão avaliados o número de presenças nos grupos, atendimentos individuais e sua participação efetiva dentro deles.

**Qualitativos:** Com as atividades propostas, esperamos promover a independência em todas as fases da vida de nossos atendidos, desenvolvam habilidades para que se efetive a sua participação quanto cidadãos, inclusão em sua comunidade e melhora da qualidade de vida, mudança de consciência e de pensamento para sua emancipação, desenvolvam mecanismos para dar continuidade em seu cotidiano o que foi adquirido e orientado, conscientizar as famílias da necessidade dos atendidos e diminuir o stress do cuidado.

### 5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão avaliados números de presença nos grupos e sua participação efetiva dentro deles, através de lista de presença e fotos. Contrato de convivência para trabalhar regras, limites e respeito com o próximo. Avaliação das ações através de reuniões envolvendo a equipe multidisciplinar e grupo de pais. Outra ferramenta que utilizamos é a realização de pesquisa de satisfação com o objetivo de verificar se os serviços estão atendendo as expectativas de nossos usuários e também reunião periódica com familiares e profissionais.

Contudo, uma das diretrizes de ação da INTEGRAR e que possamos incentivar o direito dos usuários em exercer a participação, acompanhamento, planejamento, avaliação e fiscalização do serviço ofertado, ou seja, incentivar a participação e responsabilidade do mesmo. Desta legitimar o exercício da participação cidadã para viabilizar o controle social.

### 5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim ( ) Não

Se a resposta for **SIM**, descrever:

Núcleo 1 / Endereço: Avenida Comendador Pereira Inácio, 1991, Jardim Vergueiro. Sorocaba-SP.

Locado ( ) Próprio (x) Cedido ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade

Sim (x) Parcialmente ( ) Não possui ( )

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço | Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Prédio Administrativo                               | 1 Sala de atendimento do Setor                                   | Sala com computador e impressora,                                  |



**Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação.**  
**Fundada em 28 de agosto de 1993**

Utilidade Pública Federal Decreto 12/07/99 DOU 13/07/99 - Utilidade Pública Estadual LEI Nº 10156 de 29/12/98.  
Utilidade Pública Lei nº 4421 de 04/11/93 - CMDCA nº 24 - CMAS nº 25 - CNAS nº 289960254615 - SEADS nº 4995.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social DOU 31/10/16 nº 209/2016.  
Certificado Nacional de Estabelecimento de Saúde nº - 7178077  
CNPJ 71.558.647/0001-81  
Inscrição Municipal-087.458.  
Escola reconhecida pelo MEC inscrição nº 190.445-

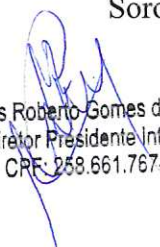
|                           |                                          |                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | Social.                                  | duas cadeiras e mesa para receber as famílias.                                                                                                                                                      |
| Prédio Administrativo     | 1 Sala de reunião com mesa e 8 cadeiras. | Materiais de artesanato, retroprojeto, materiais de papelaria (papel e caneta).                                                                                                                     |
| Prédio Oficina IntegrARTE | 1 Sala ampla com 2 banheiros adaptados   | Materiais de artesanato, equipamento para confecção de botton, materiais para pintura, confecção de tapetes, amadeiras, pincéis, adaptações, retroprojeto, materiais de papelaria (papel e caneta). |
| Prédio Escola             | 01 Sala de Informática                   | Sala com 8 computadores, com mouse e teclado adaptado. Lousa e retroprojeto.                                                                                                                        |
| Prédio Escola             | 01 Sala de Música                        | Sala com equipamentos musicais, bateria, teclado, violão, instrumentos como cocalho, flauta, tambor, etc.                                                                                           |
| Quadra Ampla              | Quadra esportiva                         | Cesta de basquete, cesta de basquete adaptada, trave de gol, bolas, cones, bambole, jogos, corda, etc.                                                                                              |

\*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

**6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

Nome completo: Mariana Coelho Alves  
Formação: Serviço Social  
Número de registro profissional: CRESS 62622  
Telefone para contato: (15) 32129030  
E-mail Coordenador: social@integrarsorocaba.org.br

Sorocaba, 23 de maio de 2022.

  
Carlos Roberto Gomes do Amaral  
Diretor Presidente Integrar  
CPF: 258.661.767-34

  
Mariana Coelho Alves  
Assistente Social  
CRESS - 62.622